



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1120

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	5



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.373 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 4.860, datada de 28 de novembro de 2024, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Contabilidade Municipal, no valor de R\$258.900,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

04.01.01	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE ITUVERAVA	
04.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	
09.272.3001.2.301	Ações de Manutenção do FMSS	R\$ 193.500,00
3.1.90.03	Pensões	
09.272.3001.2.301	Ações de Manutenção do FMSS	R\$ 51.500,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
09.272.3001.2.301	Ações de Manutenção do FMSS	R\$ 13.900,00

Parágrafo único. Este Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba Orçamentária.

04.01.01	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE ITUVERAVA	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	R\$ 258.900,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 08 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.374 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais, como especifica e dá outras providências.)

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO que o recesso proporcionará economia do custeio da Administração Pública Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais, no período de 24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, devendo retornar as atividades nos respectivos horários no dia 05 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único: Não haverá recesso no período mencionado no caput deste artigo nas seguintes secretarias: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria do Bem Estar e Integração Social; Secretaria de

Saúde e Secretaria de Educação, em razão de tratar-se de serviços essenciais e de interesse público. No entanto, os responsáveis pelas respectivas Secretarias poderão organizar o expediente de acordo com as necessidades de seus setores.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 20.463/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Ficam nomeados para comporem o **COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL**, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município, nos termos do Decreto nº 5.289, de 21 de fevereiro de 2018, e em substituição a Portaria de nº 18.824/22, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Raquel de Paula Souza Rezende

Suplente: Daiana Ambrósio Afonso Matsubara

2) Representante da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ione Mendonça de Castro

Suplente: Daiana da Silva Costa

3) Representante do Sistema SIM - Sistema de Informação de Mortalidade Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Simone Soares

Suplente: João Victor Nogueira Okida

4) Representante da Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Janine Carvalho Ferreira Rokutan

Suplente: Flavia Marina Furlan Pimentel Leão

5) Representante da Equipe E-Multi da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ingrid de Salvi Coutinho

Suplente: Luciano de Queiroz Pereira da Silva

6) Representante do Ambulatório IST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fernanda Galdeano Costa

Suplente: Erica Rodrigues Rosa

7) Representante da Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alini Tomaz Ribeiro

Suplente: Aparecido Barbosa Fiumari

II - REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:

UM REPRESENTANTE DA ENFERMAGEM:

**1) Representante da Santa Casa de Misericórdia de Ituverava:****Titular:** Cláudia Maria Carreira Frata**Suplente:** Fernanda Seara**2) Representante do Hospital e Maternidade São Jorge:****Titular:** Janaina Aparecida Zago Magno**Suplente:** Marina Alves de Faria**III- REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:****1) Representante da Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM:****Titular:** Andreza Gomes da Silva Nishimoto**Suplente:** Natália Espindola Sampaio Gonçalves**Artigo 1º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.464/25****LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei**R E S O L V E**Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **JOYCE BARBOSA BATISTA**, RG nº 29.957.457-X, titular do cargo de Professor de Educação Básica I, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.465/25****LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei**R E S O L V E**Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **LIGIA MARIA DE ASSIS FERREIRA**, RG nº 25.456.094-5, titular do cargo de Professor de Educação Básica II - História, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.466/25****LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei**R E S O L V E**Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **MARIA APARECIDA BARBOSA MACHADO**, RG nº 17.978.954-5, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.467/25****LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei**R E S O L V E**Conceder, a partir de novembro de 2025, à servidora **ANA CECILIA GONÇALVES BORGES CORTEZ**, RG nº 20.469.725-6, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.468/25****LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei**R E S O L V E**Conceder, a partir de dezembro de 2025, à servidora **STEFANIA CRISTINA ZANUTO PARREIRA**, RG nº 27.921.784-5, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 20.469/25****LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei**R E S O L V E**

Conceder, a partir de dezembro de 2025, à servidora



ELAINE MARIA DE SOUZA E SILVA, RG nº 33.425.600-8, titular do cargo de Professor de Educação Básica I, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.470/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de dezembro de 2025, à servidora **VANIA APARECIDA PUGLIANI DOS SANTOS**, RG nº 14.822.620, titular do cargo de Professor de Educação Básica I, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.471/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de dezembro de 2025, à servidora **ADRIANA MARTINS CASTRO DOS SANTOS**, RG nº 19.790.015, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 065/2025 – EDITAL 073/2025 – cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

REQUISITANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

- CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O período de envio das propostas será a partir de 15/12/2025 até 07/01/2026 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 07/01/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 12/12/2025. Ituverava-SP, 11 de dezembro de 2025. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 070/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024, ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 07.612.306/0001-48 - **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** ENTRE AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO PREGÃO EM EPÍGRAFE PARA **“AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PARA ATENDER AS EVENTUAIS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FRENTE DE TRABALHO - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.”** De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade da continuidade da prestação dos serviços, fica o referido contrato aditado, prorrogado sua vigência para mais 12 (doze) meses **a contar de 03 de dezembro de 2025**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não conflitantes com o termo aditivo. Ituverava, 11 de dezembro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.



Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação - Credenciamento

Prefeitura Municipal de Ituverava

Modalidade: Credenciamento - Edital N° 061/2025-R – Processo N° 074/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Ituverava, Sr.(a) Luiz Antônio de Araújo, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º), após exame e deliberação do processo administrativo N° 074/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 061/2025-R, que institui o(a) Credenciamento em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

Termo gerado com as propostas da data 01/12/2025 até a data 31/12/2025

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO:

Número do Lote: 1		Situação: Homologação	
Finalidade da Licitação:		Contratação de Serviços Comuns	
Item 1			
Objeto da Licitação:		CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA/SP.	
Quantidade:		50 Unidade(s)	
Valor de Referência:		R\$ 7.700.000,00	

Credenciados

Razão Social do Participante	Documento do Participante	Homologado	Data e Hora de cadastro da proposta
Mello Engenharia Construção e Administração LTDA	02.219.876/0001-59	Sim	09/12/2025, 16:27:21

Descredenciados

Razão Social do Participante	Documento do Participante	Data e Hora de cadastro da proposta
FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	10.350.473/0001-72	09/12/2025, 14:26:05
Data do Descredenciamento	Justificativa	
10/12/2025, 16:26:26	Empresa anexou apenas o contrato social.	
ALIANCA MB CONSTRUTORA LTDA	21.627.338/0001-48	09/12/2025, 23:48:39
Data do Descredenciamento	Justificativa	



10/12/2025, 16:28:39

Descredenciamento para fins de adequação ao sistema. A comissão técnica após análise da proposta classificou a empresa em segundo colocado. O documento de avaliação pode ser vista na aba Edital > Outros Documentos.

Autoridade Competente: Luiz Antônio de Araújo,

Promotor: Prefeitura Municipal de Ituverava,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Ituverava

Termo gerado na plataforma BBMNET pelo usuário Luiz Antônio de Araújo as 16:53:08 do dia 10/12/2025